

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23260.005855/2022-85

Interessado: Barbara Diniz Lima Vieira Arruda

CRONOGRAMA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Edital nº 33/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE Processo Seletivo 2023.1 - Cursos Técnicos

Atividade	Data	Local/Horário
Aferição da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) chamados na chamada dos classificáveis dos Cursos Técnicos Integrado	06/12/2022	IFCE Campus Limoeiro do Norte. (Sala da Direção de Ensino) 9h às 11h
Aferição da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) chamados na chamada dos classificáveis dos Cursos Técnicos Subsequente	07/12/2022	IFCE Campus Limoeiro do Norte. (Sala da Direção de Ensino) 9h às 11h
Resultado da aferição de heteroidentificação	07/12/2022	site: ifce.edu.br/limoeirodonorte A partir das 18h
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração	08/12/2022	Preenchimento de formulário eletrônico https://forms.gle/QNQ5RtcDkin3n61p8
Resultado dos recursos	12/12/2022	site: ifce.edu.br/limoeirodonorte

Informações Importantes:

- 1. O candidato que tiver a autodeclaração de negro (preto ou pardo) não confirmada, indeferida, poderá entrar com recurso contra o resultado preenchendo o formulário no link https://forms.gle/QNQ5RtcDkin3n61p8
- 2. Todas as aferições acontecerão na Sala da Direção de Ensino, no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado na Rua Estevão Remígio, nº 1145, bairro Centro, Limoeiro do Norte.
- 3. Os candidatos devem comparecer ao local indicado com documento de identificação com foto.
- 4. Os candidatos menores de 16 anos devem comparecer acompanhados do responsável legal, caso contrário não será possível realizar a aferição.
- 5. Conforme a Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, a comprovação da autodeclaração perante banca de heteroidentificação é obrigatória no caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos inscritos nas vagas reservadas para negros (pretos e pardos).

1 of 2 07/12/2022 19:13



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda**, **Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 05/12/2022, às 11:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4379198 e o código CRC FE2DBADE.

23260.005855/2022-85 4379198v5

2 of 2